



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO
<i>J^a</i> DISCUSSÃO
EM <u>15/05/14</u>
<i>[Signature]</i> PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 190/2014.

Em, 13 de Maio de 2014.

**SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL
A CRIAÇÃO DO CENTRO ODONTOLÓGICO
MUNICIPAL DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS
DE 0 A 12 ANOS DE IDADE .**

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal solicitando a criação do Centro Odontológico Municipal para atendimento a crianças de 0 a 12 anos de idade.

Sala das Sessões, 13 de Maio de 2014.

[Signature]
LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Em Cabo Frio, cresce anualmente, de forma acentuada o número de crianças de 0 a 12 anos, que necessitam de um atendimento odontológico específico.

Todos nós sabemos da importância para toda uma vida saudável, de um bom atendimento na 1ª infância. Este centro Municipal seria composto somente por odontopediatras, o que evitaria traumas posteriores.

Em Cabo Frio, a carência é notória e precisamos reverter essa situação. Esse projeto com certeza resolverá, e muito, a situação atual.